



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 526/2011

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral do IFRR, consolidando os Regimentos Internos da Reitoria e dos Campi, sendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos Trabalhos.

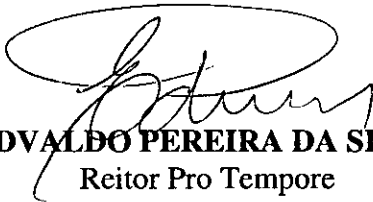
- ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
- CRISONÉIA NONATA DE BRITO GOMES
- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS
- FABIANA LETÍCIA SBARAINI
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- NADSON CASTRO DOS REIS
- REGINALDO DE LIMA PEREIRA
- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
- UDINE GARCIA BENEDETTI

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 03 de junho de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore